



# DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 6/2014

Processo Administrativo n.º 044/2014

**Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores.**

**Valor Máximo – R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).**

## **DOTAÇÃO –**

03 - Secretaria de Administração;

001 – Secretaria de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

330 3390.30.00.00 – Material de Consumo;

04 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

580 3390.30.00.00 - Material de Consumo;

05 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

002 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

12.361.0240.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1440 3390.30.00.00 – Material de Consumo;

07 – Secretaria de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

2230 3390.30.00.00 – Material de Consumo;

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2630 3390.30.00.00 – Material de Consumo;

08.243.0450.2036 – Manutenção do Conselho Tutelar

3130 3390.30.00.00 - Material de Consumo;



**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

0002 Sol. 57  
Proc. 97  
Lic. 102

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara PR, 22 de abril de 2014.

De: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para: **SETOR DE LICITAÇÕES**

Assunto: **RECARGA DE EXTINTORES**

Venho por meio desta, autorizar a contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores para a Secretaria de Administração, bem como para os veículos desta Secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Antonio Carlos Bignardi**  
Secretária de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

2003 506 60

Proc. 98

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nº 074/2014

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 28/04/2014

PARA: **SETOR DE COMPRAS**

ASSUNTO: **EXTINTORES** ◦

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a troca da recarga dos extintores dos seguintes estabelecimentos: Departamento Municipal de Educação, Biblioteca Cidadã, Escolas Edson Gonçalves Palhano, Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, bem como os veículos da educação,.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Simoni Aparecida Braz de Lima  
Secretária de Educação Esporte e Cultura.

Recebido por: \_\_\_\_\_

*maria*  
Nome

*[Signature]*  
Assinatura

28/04/14

6014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

C.N.P.J. N.º 19560.789/0001-63

502.610.004  
MOC, 99

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

<b>DE:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 064/2014
<b>PARA:</b> Secretaria de Administração	DATA 28/04/2014
<b>Assunto:</b> Recarga e Aquisição de Extintores	

Venho por meio deste requisitar a Vossa Senhoria a Recarga de Extintores para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, Conviver e Casa Lar.

Segue relação em anexo.

Desde já agradecemos a disposição de vossa senhoria e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Fernanda Baldini Rainieri*

Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por: maria

Data: 28/04/2014

Nome

Assinatura

6015



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 034/2014

DE: SECRETARIA DE OBRAS, TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO

PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS

Data:  
28/04/2014

ASSUNTO: RECARGA DE EXTINTORES.

A presente, com autorização desta secretaria tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a recarga dos extintores dos veículos e da secretaria de obras, trabalho e geração de emprego.

Sendo o que se apresenta para momento, subscrevo-me.

JOÃO ANTONIO BORTOTI

Recebido por:

maria

Nome

[Handwritten Signature]

Assinatura

28/04/14

Data



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Saúde

0006 Sol. 62

Proc. 100

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

Nº 214/2014

**PARA:** Secretaria Pública de Serviços Internos

**DATA:** 26/05/14

**ASSUNTO:** Recarga de Extintores

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria a recarga dos extintores dos veículos e prédios desta Secretaria de Saúde, conforme segue lista em anexo. Tendo em vista a necessidade dos mesmos solicitamos esta recarga em caráter de urgência.

Atenciosamente,

**MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE**  
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

Data

26/05/14



**F E COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME**  
Rua Felício Antônio Mascaro n. 230 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86.430-000  
CNPJ: 19.047.843/0001-71 - LE: 90.646.820-48 - FONE/FAX: (43) 3534-4651 -

**FOLHA DE TRANSMISSÃO DE E-MAIL**

EMPRESA: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA</b>		DATA: <b>30/04/2014</b>
CONTATO: <b>Sra. MARIA</b>		HORA
CIDADE: <b>NOVA SANTA BARBARA</b>		UF: <b>PR</b>
FONE: <b>(43)-3266-1222</b>	E-MAIL:	NUMERO DE REFERENCIA: <b>0079/2014.</b>
<input type="checkbox"/> URGENTE <input type="checkbox"/> PARA REVISÃO <input type="checkbox"/> FAVOR COMENTAR <input type="checkbox"/> FAVOR RESPONDER <input type="checkbox"/> FAVOR CIRCULAR		
Apresentamos abaixo nossa Proposta para Recargas de Extintores de Incêndio de acordo com normas técnicas Padronizadas Pelo INMETRO		

PREFEITURA			
QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	20,00	140,00
<b>TOTAL</b>	<b>Cento e quarenta reais.</b>		<b>140,00</b>

BARRACÃO <i>PATIO</i>			
QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 kg	20,00	40,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	20,00	20,00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 kg	25,00	25,00
<b>TOTAL</b>	<b>Oitenta e cinco reais.</b>		<b>85,00</b>

ANTIGA PREFEITURA			
QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 kg	25,00	25,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>	<b>Quarenta e cinco reais.</b>		<b>45,00</b>

CASA LAR			
QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXTINTOR PQS-ABC 4kg	40,00	40,00
<b>TOTAL</b>	<b>Quarenta reais.</b>		<b>40,00</b>

<b>CAPELA MORTUARIA</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	20,00	20,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>	<b>Quarenta reais.</b>		<b>40,00</b>

<b>BARRACÃO DE RECICLAGEM</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	20,00	40,00
02	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	20,00	40,00
<b>TOTAL</b>	<b>Oitenta reais.</b>		<b>80,00</b>

<b>BIBLIOTECA</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	20,00	20,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>	<b>Quarenta reais.</b>		<b>40,00</b>

<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	20,00	40,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>	<b>Sessenta reais.</b>		<b>60,00</b>

<b>UNIDADE B. DE SAÚDE MIRIAN MIYUKI</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	20,00	20,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	20,00	20,00
02	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 kg	25,00	50,00
02	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	40,00	80,00
<b>TOTAL</b>	<b>Cento e setenta reais.</b>		<b>170,00</b>

<b>UNIDADE B. DE SAÚDE ANA MARIA FERREIRA</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
04	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	20,00	80,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 Lt	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>	<b>Cem reais.</b>		<b>100,00</b>



CRAS			
QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	20,00	20,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>	<b>Quarenta reais.</b>		<b>40,00</b>

ESCOLA M. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER			
QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	20,00	60,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>	<b>Oitenta reais</b>		<b>80,00</b>

PROJETO DIALOGO			
QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	20,00	40,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>	<b>Sessenta reais.</b>		<b>60,00</b>

ESCOLA M. EDSON GONÇALVES PALHANO			
QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6kg	40,00	40,00
09	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	20,00	180,00
02	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG	25,00	50,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	20,00	20,00
08	TESTE HIDROSTATICO DE MANGUEIRA DE INCENDIO	20,00	160,00
<b>TOTAL</b>	<b>Quatrocentos e cinquenta reais.</b>		<b>450,00</b>

C.E.M.I NOEMIA BITTENCOURT			
QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10Lt	20,00	20,00
09	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	20,00	180,00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG	25,00	25,00
<b>TOTAL</b>	<b>Duzentos e vinte e cinco reais.</b>		<b>225,00</b>

**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	EXTINTOR PQS-ABC 1 KG VAL. 5 ANOS	45,00	225,00
05	EXTINTOR PQS-ABC 2 KG	70,00	350,00
<b>TOTAL</b>	<b>Quinhentos e setenta e cinco reais.</b>		<b>575,00</b>

**VEICULOS DA SAÚDE**

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	EXTINTOR PQS-ABC 1 KG VAL.5 ANOS	45,00	90,00
01	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4KG	40,00	40,00
<b>TOTAL</b>	<b>Cento e trinta reais.</b>		<b>130,00</b>

**VEICULOS DA PREFEITURA**

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	EXTINTOR PQS-ABC 1 KG VAL. 5 ANOS	45,00	90,00
<b>TOTAL</b>	<b>Noventa reais.</b>		<b>90,00</b>

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>	<b>Vinte reais.</b>		<b>20,00</b>

**VEICULOS DA EDUCAÇÃO**

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	20,00	120,00
<b>TOTAL</b>	<b>Cento e vinte reais.</b>		<b>120,00</b>

**TOTAL DO ORÇAMENTO----- R\$= 2.500,00--**

(dois mil e quinhentos reais)

2.590,00

**Manutenção de Recarga:** Consiste em desmontagem completa do extintor, limpeza de todos os componentes, verificação das partes externas, quando há existência de danos ou corrosões, substituição de componentes quando necessários por outros originais. Substituição do agente de extinção, com máquina para carregamento. Ensaio do indicador de pressão conforme norma NBR 9654, fixação dos componentes roscados com torque recomendado pelo fabricante. Verificação da existência de vazamentos (teste de micro vazamento). Colocação de rótulos, selos do INMETRO que garantam ao extintor as reais condições de funcionamento, conforme norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR-12962.

### **OBSERVAÇÕES:**

- OS EXTINTORES SERÃO GARANTIDOS POR PERÍODO DE UM ANO.
- PEÇAS EM REPOSIÇÃO E TESTES HIDROSTÁTICOS NÃO SERÃO COBRADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.
- PRAZO PARA PAGAMENTO: A COMBINAR
- PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO


ATENCIOSAMENTE

  
19.047.843/0001-71  
F. E. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO  
DE EXTINTORES LTDA. - ME  
Rua Felício Antônio Mascaro, 230  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.047.843/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F E COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLATINA EXTINTORES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R FELICIO ANTONIO MASCARO</b>		NÚMERO <b>230</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CLARO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/05/2014** às **11:45:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19047843/0001-71  
**Razão Social:** F E COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PLATINA EXTINTORES  
**Endereço:** RUA FELICIO ANTONIO MASCARO 230 SALA A / VILA CLARO /  
SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2014 a 03/06/2014

**Certificação Número:** 2014050509272972031490

Informação obtida em 22/05/2014, às 11:48:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19047843/0001-71  
**Razão Social:** F E COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PLATINA EXTINTORES  
**Endereço:** RUA FELICIO ANTONIO MASCARO 230 SALA A / VILA CLARO /  
SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2014 a 24/06/2014

**Certificação Número:** 2014052608382085338581

Informação obtida em 06/06/2014, às 16:10:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 036032014-88888843

Nome: F E COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA -  
ME

CNPJ: 19.047.843/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/02/2014.

Válida até 11/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**F E COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 19.047.843/0001-71**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ROSIMERI REGINA GUALIUME AGUIAR**, brasileira, natural de Santo Antonio da Platina – PR, casada com regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em 04/03/1980, empresária, portadora da Carteira de identidade RG 8.404.723-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 009.911.999-44, residente e domiciliada a Rua Octaviano Medeiros nº. 311 Vila Claro em Santo Antonio da Platina – PR, CEP 86430-000, e **PATRICIA FABIANA DE OLIVEIRA MONTANHERO**, brasileira, maior, natural de Santa Mariana – PR, casada com regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/07/1978, empresária, residente e domiciliada a Rua Felício Antonio Mascaro nº 230 Vila-Claro em Santo Antonio da Platina – PR, CEP 86.430.000, portadora da cédula de Identidade RG nº. 8.029.433-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF 054.907.069-96, únicos sócios da sociedade empresaria **F E COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA ME**, com sede em Santo Antonio da Platina – PR, a Rua Felício Antonio Mascaro nº 230 Sala A – Vila Claro na cidade de Santo Antonio da Platina - PR, CEP 86430.000, inscrita ao CNPJ sob o nº 19.047.843/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207711716 em sessão de 19 de setembro de 2013 e ultima alteração sob o nº 20136984568 em sessão de 28 de novembro de 2013. resolvem consolidar o contrato social.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **F E COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA ME** e tem sua sede e domicilio a Rua Felício Antonio Mascaro nº 230 Sala A – Vila Claro na cidade de Santo Antonio da Platina–Estado do Paraná, CEP 86430.000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto da Atividade é:

- a) Comercio Atacadista de extintores de Incêndio (4669-9/99);
- b) Comercio Varejista de Extintores de Incêndio (4789-0/99);
- c) Manutenção, e Reparo em Sistema de Prevenção contra Incêndio (3314-7/10);
- d) Instalação, Manutenção em Sistema Prevenção Contra Incêndio, Equipamentos de Extintores Contra Incêndio, Hidrantes, Alarmes e Detecção Contra incêndio (4322-3/03);
- e) Instalação e Manutenção Elétrica, Sistema de Iluminação de Emergência e Alarmes Contra Incêndio. ( 4321-5/00).



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar a sociedade, as administradoras perceberão a título de remuneração, pro-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a destituição do Administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelas sócias Rosimeri Regina Gualiume Aguiar e Patricia Fabiana de Oliveira Montanhoso a qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar aval, endossos, fianças ou caução de favor. E dispensada a caução de administração.

§ 3º Fica facultado, mediante consenso entre os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

§ 2º As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

**F E COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXINTORES LTDA ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 19.047.843/0001-71**



**F E COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXINTORES LTDA ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 19.047.843/0001-71**



**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Setembro de 2013 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
Rosimeri Regina Gualiume Aguiar	50	20.000	20.000,00
Patricia Fabiana de Oliveira Montanhero	50	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

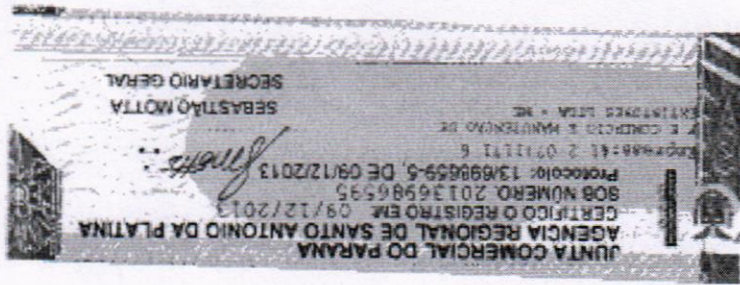
§1º A responsabilidade de cada sócio é rescrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artº 1.052 da lei 10.406/2002.

§ 2º A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional a quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem ficará assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que este exerça o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas quotas, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



RELATOR  
RG: 7.756.115-8 SSP/PR  
Fabrício Volante Fonseca

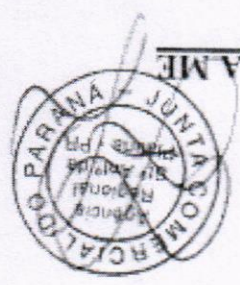
Patricia Fabiana de O Montanheiro

Rosimeri Regina Gualtiume Aguiar

Santo Antonio da Platina - Pr, 04 de Dezembro de 2013.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio da Platina-PR, para dirimir as duvidas advinda do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**F E COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 19.047.843/0001-71**



**F E COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA ME**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ 19.047.843/0001-71**

**ROSIMERI REGINA GUALUME AGUIAR**, brasileira, natural de Santo Antonio da Platina - PR, casada com regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em 04/03/1980, empresária, portadora da Carteira de identidade RG 8.404.723-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 009.911.999-44, residente e domiciliada a Rua Octaviano Medeiros nº. 311 Vila Claro em Santo Antonio da Platina - PR, CEP 86430-000, e **PATRICIA FABIANA DE OLIVEIRA MONTANHERO**, brasileira, maior, natural de Santa Mariana - PR, casada com regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/07/1978, empresária, residente e domiciliada a Rua Felício Antonio Mascaro nº 230 Vila Claro em Santo Antonio da Platina - PR, CEP 86.430.000, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.029.433-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 054.907.069-96, únicos sócios da sociedade empresária F E COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA ME, com sede em Santo Antonio da Platina - PR, a Rua Felício Antonio Mascaro nº 230 Sala A - Vila Claro na cidade de Santo Antonio da Platina - PR, CEP 86430.000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.047.843/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207711716 em sessão de 19 de setembro de 2015 e ultima alteração sob o nº 20136984568 em sessão de 28 de novembro de 2015, resolvem entre si fazer a segunda alteração de contrato social conforme cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que tinha como objeto social:

a) Comercio Atacadista de extintores de Incêndio (4669-9/99);

b) Comercio Varejista de Extintores de Incêndio (4789-0/99);

c) Instalação, Manutenção e Reparo em Sistema de Prevenção contra Incêndio; (3314-7/10);

d) Instalação, Manutenção em Sistema Prevenção Contra Incêndio, Equipamentos de Extintores Contra Incêndio, Hidrantes, Alarmes e Detecção Contra incêndio (4322-3/03), **passa a partir desta data para:**

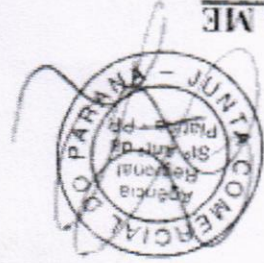
a) Comercio Atacadista de extintores de Incêndio (4669-9/99);

b) Comercio Varejista de Extintores de Incêndio (4789-0/99);

c) Manutenção, Reparo em Sistema de Prevenção contra Incêndio (3314-7/10);

d) Instalação, Manutenção em Sistema Prevenção Contra Incêndio, Equipamentos de Extintores Contra Incêndio, Hidrantes, Alarmes e Detecção Contra incêndio (4322-3/03);

e) Instalação e Manutenção Elétrica, Sistema de Iluminação de Emergência e Alarmes Contra Incêndio, ( 4321-5/00).





---

## Orçamento

---

**Extinfire Extintores** <extinfire.extintores@hotmail.com>

3 de junho de 2014 15:50

Para: "licitacaonsb@gmail.com" <licitacaonsb@gmail.com>

Boa tarde Srª Maria Rezende,  
informamos cf. solicitação dados da empresa:  
OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA  
ROD. CELSO GARCIA CID , 3339 - CAMBÉ-PR F.:(43) 3253-2267  
CNPJ: 08.639.566/0001-70 IE: 90.396.656-43  
REGISTRO JUNTA COMERCIAL Nº 41205868278 - 06/02/2007  
RESPONSÁVEL : ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA  
CPF : 095.490.489-34  
SEGUE AINDA ANEXO ORÇAMENTO SOLICITADO.

Att.

Aldemir.

---

Date: Tue, 3 Jun 2014 09:19:23 -0300

Subject: Orçamento

From: licitacaonsb@gmail.com

To: extinfire.extintores@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA.doc**

125K

<b>PREFEITURA</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
07	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	25,00	175,00
<b>TOTAL</b>			<b>175,00</b>

<b>PÁTIO</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 kg	25,00	50,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	25,00	25,00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 kg	30,00	30,00
<b>TOTAL</b>			<b>105,00</b>

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	25,00	25,00
<b>TOTAL</b>			<b>25,00</b>

<b>DETRAN / CONSELHO</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 kg	30,00	30,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	25,00	25,00
<b>TOTAL</b>			<b>55,00</b>

<b>CAPELA MORTUARIA</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	25,00	25,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	25,00	25,00
<b>TOTAL</b>			<b>50,00</b>

<b>BARRAÇÃO DE RECICLAGEM</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	25,00	50,00
02	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	25,00	50,00
<b>TOTAL</b>			<b>100,00</b>

<b>BIBLIOTECA</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	25,00	25,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	25,00	25,00
<b>TOTAL</b>			<b>50,00</b>

<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	25,00	50,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	25,00	25,00
<b>TOTAL</b>			<b>75,00</b>

<b>UNIDADE B. DE SAÚDE MIRIAN MIYUKI</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	25,00	25,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	25,00	25,00
02	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 kg	30,00	60,00
02	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	70,00	140,00
<b>TOTAL</b>			<b>250,00</b>

<b>UNIDADE B. DE SAÚDE ANA MARIA FERREIRA</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
04	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	25,00	100,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 Lt	25,00	25,00
<b>TOTAL</b>			<b>125,00</b>

<b>CRAS</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	25,00	25,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	25,00	25,00
<b>TOTAL</b>			<b>50,00</b>

<b>ESCOLA M. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
03	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	25,00	75,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	25,00	25,00
<b>TOTAL</b>			<b>100,00</b>

<b>PROJETO DIALOGO</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	25,00	50,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	25,00	25,00
<b>TOTAL</b>			<b>75,00</b>

<b>ESCOLA M. EDSON GONÇALVES PALHANO</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6kg	70,00	70,00
09	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	25,00	225,00
02	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG	30,00	30,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	25,00	25,00
<b>TOTAL</b>			<b>350,00</b>

<b>C.E.M.I NOEMIA BITTENCOURT</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10Lt	25,00	25,00
09	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	25,00	225,00
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG	30,00	30,00
<b>TOTAL</b>			<b>280,00</b>

<b>VEÍCULOS OBRAS</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
05	EXTINTOR PQS-ABC 1 KG VAL. 5 ANOS	45,00	225,00
05	EXTINTOR PQS-ABC 2 KG VAL. 5 ANOS	75,00	375,00
<b>TOTAL</b>			<b>600,00</b>

<b>VEICULOS DA SAÚDE</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02	EXTINTOR PQS-ABC 1 KG VAL.5 ANOS	45,00	90,00
01	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KG	140,00	140,00
<b>TOTAL</b>			<b>230,00</b>

<b>VEICULOS DA PREFEITURA</b>			
<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02	EXTINTOR PQS-ABC 1 KG VAL. 5 ANOS	45,00	90,00
<b>TOTAL</b>			<b>90,00</b>



VEICULOS DA EDUCAÇÃO			
QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4kg	25,00	150,00
TOTAL			150,00


CASA LAR			
QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXTINTOR PQS-ABC 4kg - VAL. 5 ANOS	140,00	140,00
TOTAL			140,00

Total 3.075,00

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.639.566/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/02/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OLIVEIRA &amp; CHIQUETTI LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD CELSO GARCIA CID</b>	NÚMERO <b>3339</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.188-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVO BANDEIRANTES</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/06/2014** às **16:25:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 012512014-88888566

Nome: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME

CNPJ: 08.639.566/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2014.

Válida até 20/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 08639566/0001-70**Razão Social:** OLIVEIRA ECHIQUETTI**Endereço:** ROD CELSO GARCIA CID 3339 / JARDIM ANA ELIZA / CAMBE / PR / 86188-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2014 a 17/06/2014**Certificação Número:** 2014051907430716994032

Informação obtida em 03/06/2014, às 16:24:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**EXTI****Extintores do Norte Pioneiro****EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**

Rodovia BR –153 km. Água das Bicas – Santo Antônio da Platina – PR – CEP: 86.430-000

CNPJ: 10.950.199/0001-72 – I.E: 904.87659-36 - FONE/FAX: (43) 3534-7219

Site: [www.extinorpi.com.br](http://www.extinorpi.com.br) E-mail: [extinorpi@extinorpi.com.br](mailto:extinorpi@extinorpi.com.br) / [extinorpi@brturbo.com.br](mailto:extinorpi@brturbo.com.br)**FOLHA DE TRANSMISSÃO DE E-MAIL**EMPRESA: **PREFEITURA MUNICIPAL**CIDADE: **NOVA SANTA BARBARA**CONTATO: **Sra. MARIA - COMPRAS**UF: **PR**E-MAIL: **Não Informado**FONE: **(43)-3266-1222**Nº REFERÊNCIA: **Pg05.038/2014**DATA: **22/05/2014**

De acordo com as Normas Técnicas Padronizadas pelo INMETRO – Apresentamos abaixo nossa Proposta de Extintor de Incêndio.

**PREFEITURA**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 4 kg	07	43,00	301,00
		<b>TOTAL</b>	<b>301,00</b>

**BARRACÃO**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 4 kg	02	43,00	86,00
Recarga de Extintor AP 10 l	01	43,00	43,00
Recarga de Extintor PQS 6 kg	01	48,00	48,00
		<b>TOTAL</b>	<b>177,00</b>

**CASA LAR**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Extintor PQS – ABC 4 kg	01	59,00	59,00
		<b>TOTAL</b>	<b>59,00</b>

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 4 kg	01	43,00	43,00
		<b>TOTAL</b>	<b>43,00</b>

**ANTIGA PREFEITURA****EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**

ROD – BR 153 KM 45 – ÁGUA DAS BICAS - STO ANTº DA PLATINA – PR

CEP: 86.430-000 FONE/FAX: (43) 3534-7219

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 6 kg	01	48,00	48,00
Recarga de Extintor AP 10 l	01	43,00	43,00
		<b>TOTAL</b>	<b>91,00</b>

**CAPELA MORTUARIA**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 4 kg	01	43,00	43,00
Recarga de Extintor AP 10 l	01	43,00	43,00
		<b>TOTAL</b>	<b>86,00</b>

**BARRACÃO DE RECICLAGEM**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 4 kg	02	43,00	86,00
Recarga de Extintor AP 10 l	02	43,00	86,00
		<b>TOTAL</b>	<b>172,00</b>

**BIBLIOTECA**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 4 kg	01	43,00	43,00
Recarga de Extintor AP 10 l	01	43,00	43,00
		<b>TOTAL</b>	<b>86,00</b>

**ASSISTENCIA SOCIAL**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 4 kg	02	43,00	86,00
Recarga de Extintor AP 10 l	01	43,00	43,00
		<b>TOTAL</b>	<b>129,00</b>

**UNIDADE B. DE SAÚDE MIRIAN MIYUKI**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 4 kg	01	43,00	43,00
Recarga de Extintor AP 10 l	01	43,00	43,00
Recarga de Extintor PQS 6 kg	02	48,00	96,00
Recarga de Extintor CO <sup>2</sup> 6 kg	02	65,00	130,00
		<b>TOTAL</b>	<b>312,00</b>

**UNIDADE B. DE SAÚDE ANA MARIA FERREIRA**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 4 kg	04	43,00	172,00
Recarga de Extintor AP 10 l	01	43,00	43,00
		<b>TOTAL</b>	<b>215,00</b>

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 4 kg	01	43,00	43,00
Recarga de Extintor AP 10 l	01	43,00	43,00
		<b>TOTAL</b>	<b>86,00</b>

**ESCOLA M. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 4 kg	03	43,00	129,00
Recarga de Extintor AP 10 l	01	43,00	43,00
		<b>TOTAL</b>	<b>172,00</b>

**PROJETO DIÁLOGO**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 4 kg	02	43,00	86,00
Recarga de Extintor AP 10 l	01	43,00	43,00
		<b>TOTAL</b>	<b>129,00</b>

**ESCOLA M. EDSON GONÇALVES PALHANO**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor CO <sup>2</sup> 6 kg	01	65,00	65,00
Recarga de Extintor PQS 4 kg	09	43,00	387,00
Recarga de Extintor PQS 6 kg	02	48,00	96,00
Recarga de Extintor AP 10 l	01	43,00	43,00
Teste Hidrostático de Mangueira de Incêndio	08	35,00	280,00
		<b>TOTAL</b>	<b>871,00</b>

**C.E.M.I NOEMIA BITTENCOURT**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor AP 10 l	01	43,00	43,00
Recarga de Extintor PQS 4 kg	09	43,00	387,00
Recarga de Extintor PQS 6 kg	01	48,00	48,00
		<b>TOTAL</b>	<b>478,00</b>

**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Extintor PQS – ABC 1 kg (validade 5 anos)	05	65,00	325,00
Extintor PQS – ABC 2 kg	05	105,00	525,00
		<b>TOTAL</b>	<b>850,00</b>

## VEICULOS DA SAÚDE

032

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Extintor PQS – ABC 1 kg (validade 5 anos)	02	65,00	130,00
Recarga de Extintor ABC 4 kg	01	60,00	60,00
		<b>TOTAL</b>	<b>190,00</b>

## VEÍCULOS DA PREFEITURA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Extintor PQS – ABC 1 kg (validade 5 anos)	02	65,00	130,00
		<b>TOTAL</b>	<b>130,00</b>

## VEICULOS DA EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor PQS 4 kg	06	43,00	258,00
		<b>TOTAL</b>	<b>258,00</b>

**TOTAL:** Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais

**Manutenção de Recarga:** Consiste em desmontagem completa do extintor, limpeza de todos os componentes, verificação das partes externas, quando há existência de danos ou corrosões, substituição de componentes quando necessários por outros originais. Substituição do agente de extinção, com maquina para carregamento. Ensaio do indicador de pressão conforme norma NBR 9654, fixação dos componentes roscados com torque recomendado pelo fabricante. Verificação da existência de vazamentos (teste de micro vazamento). Colocação de rótulos, selos do INMETRO que garantam ao extintor as reais condições de funcionamento, conforme norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR-12962.

**OBSERVAÇÕES:**

- Empresa optante pelo simples nacional;
- Garantia dos produtos de 1 ano;
- Não cobramos a instalação ou a recolocação dos extintores;
- Atendimento 24 horas a qualquer sinistro;
- Validade da proposta: 30 dias;
- Forma de pagamento: a combinar;
- Prazo de entrega: imediato;

**Atenciosamente:**

10.950.199/0001-72

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE  
PIONEIRO LTDA. EPP - ME

Rod. BR 153 - Km 45 - Rua A - Parque Industrial - Lote 9  
Água das Bicas - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA  
ROD - BR 153 KM 45 - AGUA DAS BICAS - STO ANTº DA PLATINA - PR  
CEP: 86.430-000 FONE/FAX: (43) 3534-7219  
FÁBIO H. AGUIAR - GERENTE ADMINISTRATIVO  
E-MAIL - extinorpi@stetubo.com.br



**EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP – ME**  
**CNPJ nº 10.950.199/0001-72**

**Nome do Principal Sócio – Fabio Henrique de Aguiar**

**CPF – 030.412.929-12**

**Numero de Registro do Contrato Social na Junta Comercial –**  
**41206524475**

**Data do Registro – 07/07/2009**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

confirme os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao Fisco a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 10.950.199/0001-72  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
 07/07/2009

NATUREZA JURÍDICA EMPRESARIAL

EXERCÍCIO EMPRESARIAL EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ENDEREÇO LOGRADOURO

ROD BR 153 KM 45 RUA A - PARQUE INDUSTRIAL

NÚMERO

LOTE 9

COMPLEMENTO

CEP

36.430-000

BAIRRO/DISTRITO

AGUA DAS BICAS

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF

P

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 07/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Este documento foi gerado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Gerado no dia 28/05/2014 às 08:51:37 (data e hora de Brasília).

Página



O RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#) para atualizar sua página.



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 034852014-88888199

Nome: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA

PP - ME

NPJ: 10.950.199/0001-72

Preservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais débitos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido no art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código de Comércio;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/02/2014.

Válida até 11/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10950199/0001-72  
**Razão Social:** EXTINORPI EXTINTORES DO N PIONEIRO LTDA  
**Nome Fantasia:** EXTINORPI EXTINTORES DO N PIONEIRO  
**Endereço:** RUA 24 DE MAIO 431 A / VILA CLARO / SANTO ANTONIO DA  
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2014 a 17/06/2014

**Certificação Número:** 2014051909100576611403

Informação obtida em 28/05/2014, às 13:18:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
 Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 26 de maio de 2014.

De: **Departamento de Compras**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Recarga de Extintores**

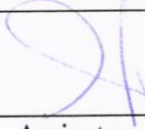
Senhorita Contadora:

Tem esta, finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para Contratação de Empresa para fornecimento de recargas de extintores, conforme solicitação das Secretarias, num valor aproximado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.  
 Atenciosamente,

  
**Eduardo Montanher de Souza**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido por: <u>Laurinda S. Soares</u>	<u></u>	<u>27/05/2014</u>
Nome	Assinatura	Data



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Senhor Presidente:

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 26/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa para fornecimento de recargas de extintores conforme solicitado pelas Secretarias, num valor aproximado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 03 - Secretaria de Administração;  
001 – Secretaria de Administração;  
04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração  
330 3390.30.00.00 – Material de Consumo;
- 04 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
580 3390.30.00.00 - Material de Consumo;
- 05 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;  
002 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas  
12.361.0240.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas  
1440 3390.30.00.00 – Material de Consumo;
- 07 – Secretaria de Saúde;  
001 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
2230 3390.30.00.00 – Material de Consumo;
- 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
2630 3390.30.00.00 – Material de Consumo;  
08.243.0450.2036 – Manutenção do Conselho Tutelar  
3130 3390.30.00.00 - Material de Consumo;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 27 de maio de 2014.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**

Contadora  
CRC 045096/0-4



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

040

Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara PR, 05 de junho de 2014.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Assessor Jurídico**

Assunto: **Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores**

Prezado Senhor

Em atenção à correspondência expedida pelas Secretarias Municipais, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores, num valor previsto de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e informados pela divisão de contabilidade da existência orçamentária através da dotação:

03 - Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0070.2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

330 3390.30.00.00 - Material de Consumo;

04 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.0100.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

580 3390.30.00.00 - Material de Consumo;

05 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

002 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

12.361.0240.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1440 3390.30.00.00 - Material de Consumo;

07 - Secretaria de Saúde;

001 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

2230 3390.30.00.00 - Material de Consumo;

08 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0410.2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2630 3390.30.00.00 - Material de Consumo;

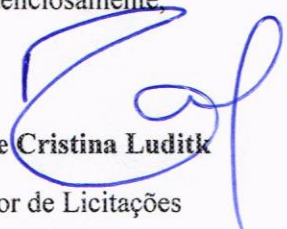
08.243.0450.2036 - Manutenção do Conselho Tutelar

3130 3390.30.00.00 - Material de Consumo;

Outrossim, encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditz**

Setor de Licitações





Origem: Assessor Jurídico

Destino: Setor de Licitações

### PARECER JURÍDICO

Para exame conforme expediente encaminhado a esse Assessor Jurídico em data de 05 de Junho de 2014, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente a contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, sendo o valor previsto de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), e a despesa será suportada com recursos das Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de empregos, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, onde prevê que nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena



de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa, in verbis:

**"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."**

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Quando os valores cotados pelo menor preço não atingirem os valores necessários para o devido Processo Licitatório e, considerando a necessidade urgente, pode ser contratada com dispensa de licitação.

Quanto à consulta a cerca do processo de licitação, por se tratar de obra, na Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, têm-se os seguintes dispositivos:

**"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

**II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

**a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

**b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);**



c) concorrência: acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compra no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de uma mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Assim, de acordo com o diploma legal, conhecido como Lei das Licitações e dos Contratos, poderá ser dispensada a licitação para outros serviços e compras com valor estimado de 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 23º, Inciso II, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor será necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se aos limites de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deva ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de outros serviços e compras de pequeno impacto patrimonial, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**


ESTADO DO PARANÁ

possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

Estudando o caso, concluo que a, a contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, incisos, II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, pelo valor previsto de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), configurando assim o caráter emergencial o interesse público, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 06 de Junho de 2014.

  
**EODES APARÍCIO PROENÇA ARAÚJO**  
**ADVOGADO**  
**OAB/PR 34.843**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 006/2014**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **044/2014**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES**, conforme solicitação feita pelas secretarias municipais, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **06/06/2014**.

**Claudemir Valério**  
PREFEITO MUNICIPAL



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	44
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores
Dotação Orçamentária*	0500212361024020173390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.600,00
Data Publicação Termo ratificação	06/06/2014
Data Cancelamento	

prefeitura	140	45	90				275
patio	85	40	80	575			780
ação social	40	60	40	60			200
educação	40	80	450	225	20	120	935
saude	170	100	130				400
							2590



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA**  
**CONTRATADE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.  
Objeto: Cobertura de seguro para veículos da frota municipal.  
Valor do Aditivo: R\$ 293,42 (duzentos e noventa e três reais e quatro centavos).  
Recursos: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
Data de assinatura do termo de aditivo: 05/06/2014

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014**  
**REF: Dispensa de Licitação nº 52014**  
**PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno,**  
**inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.060/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo**  
**Claudemir Valério e o Sr. MARCO ANTONIO EYARISTO, brasileiro, CI RG nº 964.685,**  
**CPF nº 202.632.889-49, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora, Água do Sábão,**  
**no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.**  
**OBJETO: Arrendamento de propriedade para extração de cascalho, que será usado**  
**para pavimentação das estradas rurais. VALOR: R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais).**  
**RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos,**  
**SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos,**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2014.**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA**  
**CONTRATADE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.  
Objeto: Cobertura de seguro para veículos da frota municipal.  
Valor do Aditivo: R\$ 293,42 (duzentos e noventa e três reais e quatro centavos).  
Recursos: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
Data de assinatura do termo de aditivo: 05/06/2014

Trinta minutos (30) antes dos jogos da seleção brasileira de futebol.  
Art. 4º - No caso de descumprimento do estabelecido neste decreto, as empresas  
pertinentes - Esta decreta entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em  
contrário.  
Nova Santa Bárbara, 05 de junho de 2014.  
**CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal**

Dispõe sobre a liberação de caução oferecida pela Credora Esperança, em garantia  
de execução de obras de infra-estrutura no loteamento JARDIM AMÉRICA  
CLAUDEMIR VALÉRIO, prefeito municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas  
atribuições legais. Considerando o disposto nos artigos 51, § 7º e 54, § 2º da Lei  
Municipal nº 466, de 10 de fevereiro de 2009, que dispões sobre o Parcelamento do Solo  
para fins Urbanos do Município de Nova Santa Bárbara, e  
Considerando a expedição do Termo de Conclusão da Execução das Obras e  
Serviços expedido pela Secretaria Municipal de Obras, através do Departamento de  
Engenharia, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, DECRETA:  
Art. 1º - Fica a empresa LOTADORA ESPERANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito  
privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.275.517/0001-06, com sede na Rua Zacarias Lemes  
Gonçalves, 484, centro sala - A, na cidade de Nova Santa Bárbara, liberada de caução  
AMÉRICA, referente aos imóveis de obras de infra-estrutura no loteamento JARDIM  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em 05 de setembro de 2013, assim  
descritos:  
1º) Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 09, conforme planta do  
loteamento.  
Parágrafo Único: A liberação de que trata o "caput" foi deferida em razão do  
cumprimento pelo Loteador da execução das obras de infra-estrutura nos termos de  
legislação pertinente, conforme consta do Termo de Conclusão da Execução das Obras e  
Serviços emitido pelo Departamento de Engenharia e Projetos.  
Art. 2º - O Loteador deverá proceder o necessário registro junto ao Cartório de  
Registro de Imóveis desta Comarca.  
Art. 3º - Todas as despesas, custas e emolumentos despendidos em cartório e  
decorrentes da presente liberação serão de responsabilidade do Loteador.  
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 05 de junho de 2014.  
**CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal**

De acordo com o procedimento administrativo inscrito no Município de Nova  
Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 044/2014, referente ao processo de dispensa de  
licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA  
Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, e sendo  
DE EXTINTORES, conforme solicitação feita pelas secretarias municipais, e sendo  
atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 23, inciso II, alínea "a" e 24,  
inciso II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, carteriza-se a referida dispensa de  
licitação.  
Nova Santa Bárbara PR, 06/06/2014.  
**Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL**

**DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 908/2014**  
**CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal**  
disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 06 de junho de 2014.

De acordo com o procedimento administrativo inscrito no Município de Nova  
Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 044/2014, referente ao processo de dispensa de  
licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA  
Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, e sendo  
DE EXTINTORES, conforme solicitação feita pelas secretarias municipais, e sendo  
atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 23, inciso II, alínea "a" e 24,  
inciso II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, carteriza-se a referida dispensa de  
licitação.  
Nova Santa Bárbara PR, 06/06/2014.  
**Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA**  
**CONTRATADE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.  
Objeto: Cobertura de seguro para veículos da frota municipal.  
Valor do Aditivo: R\$ 293,42 (duzentos e noventa e três reais e quatro centavos).  
Recursos: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
Data de assinatura do termo de aditivo: 05/06/2014

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014**  
**REF: Dispensa de Licitação nº 52014**  
**PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno,**  
**inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.060/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo**  
**Claudemir Valério e o Sr. MARCO ANTONIO EYARISTO, brasileiro, CI RG nº 964.685,**  
**CPF nº 202.632.889-49, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora, Água do Sábão,**  
**no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.**  
**OBJETO: Arrendamento de propriedade para extração de cascalho, que será usado**  
**para pavimentação das estradas rurais. VALOR: R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais).**  
**RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos,**  
**SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos,**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2014.**

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006 / 2014

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Edital de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Pág. 051**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014**

Aos 30 dias do mês de junho de 2014, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 006/2014, registrado em 06/06/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 051, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik*

Responsável pelo Setor de Licitações